



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI COMPLEMENTAR Nº 243, DE 29 DE DEZEMBRO 2011

Altera a Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002, que “Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre edá outras providências.

Data de Criação
29/12/2011

Data de Publicação
30/12/2011

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 10707, de 30/12/2011

Origem
Não informada

Tipo
Lei Complementar

Projeto de Lei
Não informado

Temática

- Alteração de Dispositivos
- Alteração de Artigos

Autoria

- Poder Executivo

Altera

- Lei Complementar Nº 105/2002

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI COMPLEMENTAR N. 243, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

“Altera a Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002, que “Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os valores das tabelas previstas nos Anexos VIII, IX, X e XI da Lei Complementar n. 105, de 17 de janeiro de 2002, ficam alterados na forma dos anexos desta lei complementar.

Art. 2º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de março de 2012.

Rio Branco, 29 de dezembro de 2011, 123º da República, 109º do Tratado de Petrópolis e 50º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA

Governador do Estado do Acre

Anexo
VIII
Tabela
de
Vencimentos

Cargos de Provimento Efetivo

GRUPOS OCUPACIONAIS				
Classe	Padrão	PJ-NM-100	PJ-NM-200	PJ-NS-300
C	V	2.672,37	3.032,61	5.763,77
	IV	2.594,53	2.943,79	5.595,90
	III	2.518,96	2.858,05	5.432,91
	II	2.445,61	2.774,81	5.274,68
	I	2.374,36	2.693,98	5.121,03
B	V	2.305,20	2.615,53	4.971,88
	IV	2.238,06	2.539,26	4.827,06
	III	2.172,87	2.465,38	4.686,48
	II	2.109,59	2.393,57	4.549,99
	I	2.048,15	2.323,85	4.417,46
A	V	1.988,48	2.256,18	4.288,78
	IV	1.930,57	2.190,45	4.163,89
	III	1.874,36	2.126,65	4.042,60
	II	1.819,76	2.064,71	3.924,84
	I	1.766,74	2.004,57	3.810,54

Anexo
IX
Tabela
de
Vencimentos

Cargos de Provimento em Comissão

Cargo – Código	Vencimento
DAS – 101.4	4.732,42
DAS – 101.3	3.380,33

DAS – 101.2	2.816,95
DAS – 101.1	2.346,50

**Anexo X
Tabela
de
valores**

Funções de Confiança	
Função – Código	Valor
FC – 1	1.050,00
FC – 2	1.260,00

**Anexo
XI
Tabela
de
Vencimentos**

Cargos de Provimento em Comissão de Natureza Especial

Cargo	Vencimento	Gratificação de Desempenho
Diretor Geral	8.536,24	7.103,25
Diretor	6.828,98	6.468,00
Assessor	6.828,98	3.118,50
Chefe de Gabinete da Presidência	6.828,98	3.118,50
Secretário de Câmara	4.302,22	3.118,50
Coordenador	4.302,22	3.118,50

Assessor Chefe de Núcleo	6.828,98	3.118,50
Assessor Técnico de Núcleo	4.302,22	3.118,50

Este texto não substitui o publicado no DOE de 30/12/2011.